

## PRÁTICAS DA GESTÃO ESCOLAR E SUAS IMPLICAÇÕES NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Sullimary Cardoso da Silva <sup>1</sup>  
Jaudréia Ribeiro da Silva <sup>2</sup>  
Vanessa Nunes dos Santos <sup>3</sup>

### RESUMO

Liderar uma comunidade escolar se constitui como um grande desafio para o gestor, nessa perspectiva, a presente pesquisa objetiva analisar o exercício da gestão escolar no desafio de equilibrar o trabalho e integrar os componentes curriculares na formação inclusiva, através do Atendimento Educacional Especializado - AEE na cooperação e no compromisso de educar, conscientizar a escola e a comunidade envolvida na inclusão enquanto missão coletiva para a organização escolar. A presente pesquisa utilizou como método a pesquisa bibliográfica com o suporte teórico apoiado nos estudos de Luck (2009), Vieira (2003), Mantoan (2006), Minayo (2007), Baiyer (2010), dentre outros. Após a análise de livros, periódicos, decretos e artigos científicos foi possível levantar como resultado que é necessário que a gestão escolar se empenhe em fomentar ações que consolidem o projeto de inclusão, proporcionando qualidade à educação dos alunos que são diretamente beneficiados com o AEE. Observamos que o Atendimento Educacional Especializado - AEE que geralmente é oferecido no contraturno de estudo do aluno, é realizado em momentos didático-pedagógicos, precisa ser planejado em equipe, envolvendo todos os professores e equipe gestora, tendo como objetivo oferecer um suporte educacional para facilitar o acesso dos alunos com deficiências ao currículo escolar, e a construção da inclusão social das pessoas com necessidades educacionais especiais como um todo.

**Palavras-chave:** Gestão Escolar, Desafio, Inclusão, Atendimento Educacional Especializado - AEE.

### INTRODUÇÃO

Este estudo tem como foco analisar a contribuição da gestão democrática no processo de inclusão escolar através do Atendimento Educacional Especializado, além refletir acerca dos mecanismos legais que viabilizam projeto inclusivo na escola regular. Os estudos foram embasados na pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico.

A pesquisa surge da inquietação acerca das práticas inclusivas no ensino regular, especificamente o Atendimento Educacional Especializado - AEE. É importante entender como acontece a implementação desse projeto nas escolas e as bases legais que o sustentam mediante os princípios da escola democrática. Pois entendemos que as discussões voltadas o fortalecimento de praticas inclusivas tornam-se cada vez mais necessário e urgente, visto que

1 Especialista em Educação Infantil pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, sullimarysilva@hotmail.com;

2 Especialista em Educação Infantil pela Universidade Estadualdo Piauí - UESPI, jaudreia@hotmail.com;

3 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Piauí- (PPGED/UFPI), vanessandsantos@outlook.com;

a educação de pessoas com deficiência deve acontecer preferencialmente na escola regular, previsto nas novas reformas educacionais, que apontam novas diretrizes para a educação especial.

É preciso salientar que a educação especial faz parte do projeto de democratização do ensino, contudo da gestão democrática, ou seja, o ensino com bases nos princípios democráticos onde, toda a comunidade escolar trabalha de forma conjunta, planeja, organiza e orienta ações que são equivalentes as necessidades educacionais de seus alunos.

Neste contexto, o gestor deve ter formação que condizem com as novas demandas existem nas escolas, e que tenha como o foco o aluno, observando suas necessidades, sobre tudo avaliando de forma organizada e sistemática o melhor caminho para que os alunos construam sua aprendizagem. A inclusão do aluno com deficiência no ensino regular é um processo lento e, ainda está longe de alcançar o seu ideal, pois existem muitas barreiras que precisam ser quebradas. Segundo Mantoan (2003) "a inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças". Além do convívio, a escola juntamente com sua equipe deve promover condições para que os alunos possam aprender, independentemente de que qualquer que seja sua especificidade.

## **METODOLOGIA**

O ciclo metodológico desta pesquisa perpassou as etapas científicas para pesquisas qualitativas, a fase exploratória bibliográfica e a análise do material colhido. Segundo Minayo (2007, p. 21) a pesquisa qualitativa busca entender as particularidades humanas que tem "[...] um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes" fenômenos que determinam a conduta de cada sujeito.

Na fase exploratória, buscamos conhecer de forma mais aprofundada nosso objeto de investigação, neste caminho nos aportamos em teorias que contribuíram para maior entendimento acerca da Gestão Escolar e sua relação com o Atendimento Educacional Especializado. Após a seleção do material, leitura, análise e interpretação pudemos dar início à construção desse trabalho, nos aportando em autores conceituados sobre o tema, como Luck (2009), Fávero (2007) e Dorziat (2009).

## **GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**

A gestão escolar é uma das áreas de atuação profissional na educação responsável por planejar, organizar, liderar, orientar, mediar, coordenar e avaliar os processos necessários à

efetividade das ações educacionais orientadas para a promoção da aprendizagem e formação dos alunos.

A realização da gestão democrática é um princípio definido na Lei de diretrizes e Bases da educação Nacional (Art. 3 Inciso VIII), e na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI). Esse modelo de gestão pressupõe a aproximação entre escola, pais e comunidade na promoção de educação de qualidade para todos os alunos, de modo que cada um deles tenha a oportunidade de acesso, sucesso e progresso educacional com qualidade.

As normas que garantem os princípios de gestão democráticas são definidas no Art.14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN 9394/96, a citar,

Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, conforme os seguintes princípios:

- I- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (p.6).

Diante disso, liderar uma comunidade escolar se constitui como um grande desafio para o gestor, que no seu exercício precisa equilibrar o trabalho e integrar os componentes. Essa função emana muitos desafios, um dos maiores é conseguir afirmar a cooperação e o compromisso com a missão da organização escolar como um todo, ou seja, conscientizar a comunidade envolvida diretamente com a escola para que priorize o coletivo deixando interesses pessoais de lado. A participação da comunidade também se efetiva mediante o bom funcionamento do conselho escolar que possibilita sua presença, de forma organizada, na gestão escolar.

Como afirma Luck (2009), “um órgão colegiado escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola que tem por objetivo auxiliar na tomada de decisão em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino, em todos os seus aspectos, pela participação de modo interativo de pais, professores e funcionários”.

Segundo Vieira (2003) é impossível que a lei por si só democratize a gestão da escola, ela exerce um papel importante, mais isoladamente não direciona para a democracia e a participação, para tanto é necessário políticas que as viabilizem. É interessante considerar que os mecanismos legais visam garantir o espaço para o processo de deliberação coletiva sobre a prática pedagógica da escola com algo instituído.

Uma boa gestão deve coordenar, liderar, motivar, valorizar e buscar as melhores condições para que a escola tenha um bom desempenho em todos os seus âmbitos, esse deve

ser o esforço diário de um gestor, estabelecer a unidade e integração de todas as ações do estabelecimento de ensino, de modo que todos os envolvidos no processo se concentrem na formação e aprendizagem dos alunos.

## **CONHECENDO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE**

O crescente processo de democratização do ensino e a ideia de uma educação que atenda a todos sujeitos sem distinção, passou a fazer parte das discussões educacionais no mundo inteiro, sobretudo nos movimentos voltados para garantia dos direitos de escolarização das pessoas com deficiência. Foi nesse sentido, que o Brasil, em 1994, participou da *Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade*, realizada em Salamanca, na Espanha, e assumiu o compromisso de garantir a todas as crianças o acesso ao ensino fundamental público e gratuito, até 2015.

Deste modo, o governo se comprometeu com a Educação Inclusiva, a nível de sistema, planejando políticas de educação inclusiva voltadas para implementação de um sistema educacional que acolha a todos os alunos, sem exceção, considerando as diferenças com foco na aprendizagem. Neste contexto, as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação passam a ser o de acordo o Decreto nº 7611/2011 "§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação". Estes sujeitos, no contexto escolar passaram a ter suporte e condições de aprender e desenvolver sua autonomia.

Diante deste fato, a educação dos alunos com necessidades especiais é realizada na escola regular, os alunos incluídos estudam em salas comuns junto aos alunos ditos normais e no contraturno frequentam o Atendimento Educacional Especializado, o AEE, que se constitui como um espaço onde os sujeitos são estimulados a eliminar barreiras que impedem sua participação efetiva na sociedade e dentro dos espaços escolares, facilitando assim a aprendizagem e a construção da autonomia. Além de oferecer um suporte educacional para facilitar o acesso dos alunos com deficiências ao currículo escolar. O Decreto nº 6571, de 17 de setembro de 2008 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, versa:

Art. 1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.

§ 2º O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas. (DECRETO Nº 6571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008).

Quanto aos objetivos do Atendimento Educacional Especializado o Decreto nº 6571 afirma:

Art. 2º São objetivos do atendimento educacional especializado:

I - Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos referidos no art. 1º;

II - Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e

IV - Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino. (DECRETO Nº 6571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008).

O direito ao AEE é claro e assegurado, mas este fato não é suficiente para resolver a problemática da inclusão, pois ainda existem posições contrárias à integração desses alunos, muitas pessoas ainda os consideram como sujeitos incapazes de se comunicar e de aprender, um comportamento tradicional e fechado à inclusão que desconsidera a diversidade. Como Ana Dorziat (2009, p. 43) atesta,

O processo educacional está longe de considerar o outro em seus esquemas de ação, as suas diferenças linguísticas, culturais e sociais, de modo a contribuir para preencher os vazios ideológicos, epistemológicos e curriculares presentes nas escolas, em direção a real política transformadora, menos excludente.

Como a inclusão de crianças especiais na rede regular de ensino é recente, é um processo ainda imaturo, no sentido de que a maioria de nossos profissionais ainda não sabem como trabalhar e nem como receber estes alunos, tampouco se sentem seguramente capazes para elaborar um currículo pedagógico que atenda às diferenças.

O AEE que geralmente é oferecido no contraturno de estudo do aluno, é realizado em momentos didático-pedagógicos, precisa ser planejado em equipe, envolvendo todos os professores que estão em contato direto com alunos. Na reunião, devem ser definidos os conteúdos curriculares a serem ensinados, também pontuar os métodos de ensino estruturando-se o plano de aula e os cadernos de estudo dos alunos nos quais os professores têm o cuidado de fazer contextualizações e inter-relações acerca do que será estudado. Essa relação interdisciplinar faz com que o aluno apreenda melhor os conteúdos e tenha maior domínio sobre eles.

É importante que os professores elaborem relatórios individuais sobre cada aluno, alguns dos aspectos a serem observados são: a sociabilidade, a cognição, a linguagem seja oral, escrita ou viso-espacial, a afetividade, a motricidade, as aptidões, os interesses, as habilidades e os talentos (DAMÁZIO, 2007, p. 26). Este relatório servirá como um grande

aporte para avaliar o desenvolvimento e evolução dos alunos no decorrer do processo educativo.

O AEE é também uma forma particular de ensino, pois é desenvolvido levando-se sempre em consideração as necessidades educacionais específicas de cada aluno que tenha alguma deficiência:

São consideradas matérias do Atendimento Educacional Especializado: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); interpretação de LIBRAS; ensino da Língua Portuguesa para surdos; código Braille, orientação e mobilidade; utilização do soroban; as ajudas técnicas, incluindo informática adaptada; mobilidade e comunicação alternativa/aumentativa; tecnologias assistivas; informática educativa; educação física adaptada; enriquecimento e aprofundamento do repertório de conhecimentos; atividades da vida autônoma e social, entre outras. (FÁVERO *et all*, 2007, p.29).

A este respeito a escola que se queira inclusiva deve aperfeiçoar-se em favor de todos os alunos, isto é primordial, esta e outras providências devem estar atreladas ao Projeto Político Pedagógico - PPP da instituição escolar, a este respeito Fávero (2007) comenta:

[...] Esse projeto implica em um estudo e em um planejamento de trabalho envolvendo todos os que compõem a comunidade escolar, com o objetivo de estabelecer prioridades de atuação, objetivos, metas e responsabilidades que vão definir o plano de ação das escolas, de acordo com o perfil de cada uma: as especificidades do alunado, da equipe de professores, funcionários e num dado espaço de tempo, o ano letivo. (FÁVERO *et all*, 2007, p. 17).

A preocupação deve também estar na preparação do ambiente que traga desafios e estímulos positivos à aprendizagem, realizar um diagnóstico é imprescindível, pois poderá ser observado qual público será atendido, quais suas necessidades e dificuldades, quais novos recursos a escola vai precisar.

Este processo deve ser centrado no aluno, ou seja, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos e instrumentos de avaliação devem considerar as condições específicas do público atendido. A avaliação é um instrumento muito importante para desenvolvimento da aprendizagem, ela deve ocorrer de forma conjunta, somando o professor da sala de Recursos Multifuncionais, o professor da sala regular e a equipe pedagógica, pois é necessário conhecer o aluno em todos os seus aspectos cognitivos para assim organizar estratégias que contribuam para evoluir cada dia mais na aprendizagem.

A avaliação é um recurso pedagógico ainda considerado complexo, porém necessário. No contexto do Atendimento Educacional Especializado, Bruno propõe:

Adoção da avaliação pedagógica formativa, processual e continua para todos os estudantes, o que permite ao professor registrar as competências e habilidades do estudante e as dificuldades encontradas no processo de aprendizagem e construção do conhecimento. A observação e o registro situam o professor em relação a intervenção, ajuda e estratégias necessárias a formação integral do educando, bem

como auxiliam na busca de informações. (BRUNO, 2006, P. 25).

Isso é possível através da parceria entre professor de AEE, professor da sala regular e os demais profissionais que atendem o estudante. É imprescindível para o processo avaliativo essa parceria pois, a intervenção pedagógica só ocorre de forma consciente e eficiente quando a avaliação acontece da forma coerente com as necessidades do aluno, ela é a bússola que vai orientar a próxima ação através do processo reflexivo onde o planejamento pode ser reformulado.

## **A GESTÃO ESCOLAR E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Ao longo do tempo, as escolas de ensino regular vêm integrando alunos com diversas necessidades especiais, o que requer um trabalho ativo em parceria com os profissionais que atuam nas salas de Atendimento Educacional Especializado.

O gestor, no que se refere ao processo de inclusão de alunos com deficiência, além de todos os pré-requisitos imprescindíveis à sua função, deve buscar formações voltadas para os princípios da educação inclusiva que ofereçam a ampliação de ideias e a flexibilização de ações que fomentem o processo inclusivo na escola regular. Para que esse líder possa estimular e provocar a sua equipe em prol de um trabalho voltado para a inclusão de pessoas com deficiência é indispensável que ele conheça, entenda e acredite nesse processo.

Para Mantoan (2006, p.59), “não há como mudar práticas de professores sem que os mesmos tenham consciência de suas razões e benefícios, tanto para os alunos, para a escola e para o sistema de ensino quanto para seu desenvolvimento profissional”. Neste sentido, (MANTOAN, 2006) afirma que o conhecimento de ensino do aluno com necessidades especiais deve ser de domínio de todos os profissionais educação e não apenas dos “especialistas”.

As políticas de educação inclusiva voltadas para formação dos profissionais da educação estabelecem que haja formação específica para atuar na educação inclusiva. A Resolução CNE/CEB Nº 2 (2001) institui as Diretrizes para Educação Especial na Básica no artigo 18, em conformidade com a LDB/1996 estabelece que tal formação poderá se dar através de especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns. Esse processo tem acontecido de forma lenta, aumentando a carência de profissionais qualificados para atuarem na rede pública de ensino, temos pouca

oferta e difícil acesso aos cursos de formação. Isto faz com que tanto gestores quanto professores desenvolvam trabalhos com viés tradicional e excludente.

Para Glate e Nogueira *apude* Mantoan (2006, p 63),

As políticas públicas para educação devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão escolar, o que visa beneficiar não apenas os alunos com necessidades especiais, mas de uma forma geral e educação escolar como um todo.

A formação oferece aos profissionais da educação inclusiva subsídios que fundamentam sua prática para que estas ocorram de forma consciente e coerente com as necessidades do público. Porém, alguns estudos indicam que a formação continuada dos profissionais que atuam na educação inclusiva não recebe a devida importância e incentivo por parte dos sistemas educacionais, o que faz com a procura pela formação só ocorra quando existe uma necessidade real de atendimento de uma demanda específica ou por incentivo de colegas de trabalho.

A Política Nacional da Educação Inclusiva (QUIXABA, 2015), chama atenção para o processo de implementação de ações que tratam da formação dos professores, onde destaca a Resolução nº 4/2009/CNE/CEB especificamente no artigo 9º que versa sobre a formação e função dos professores responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado, onde fica claro que os responsáveis pela elaboração e execução do Plano de AEE são os docentes que atuam nas salas de Recursos Multifuncionais ou Centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular. Porém, o documento centraliza a responsabilidade no professor deixando de lado outros profissionais com igual importância nesse processo como, os gestores escolares, coordenadores pedagógicos, entre outros, que também são responsáveis de forma direta ou indireta pela elaboração e execução do plano do AEE.

Neste sentido, o documento que devia orientar o processo de implementação da política de educação inclusiva deixa dúvidas e questionamentos acerca do processo inclusivo. É importante que os documentos sejam claros para que o atendimento tenha seu melhor resultado, pois, no processo inclusivo da escola regular é necessário ter clareza das ações.

Uma boa gestão deve coordenar, liderar, motivar, valorizar e buscar as melhores condições para que a escola tenha um bom desempenho em todos os seus âmbitos. E, esse deve ser o esforço diário de um gestor, estabelecer a unidade e integração de todas as ações do estabelecimento de ensino, de modo que todos os envolvidos no processo se concentrem na formação e aprendizagem dos alunos.



Sem o conhecimento do público, do ambiente da comunidade e das particularidades que os envolvem seria muito difícil para a escola conseguir elaborar uma proposta curricular rica que atenda aos interesses e necessidades dos seus alunos, o Projeto Pedagógico é um dos grandes responsáveis pelo desenvolvimento de um trabalho eficaz e organizado capaz de transformar a vida educacional de muitos alunos.

Para tanto, como frisa Fávero (2007, p.17) é preciso que a equipe da instituição esteja unida em prol dessa realização, todos devem ter em mente o compromisso com o principal objetivo e a verdadeira essência da instituição escolar, educar. Preocupando-se em ensinar aos seus alunos não só os conteúdos curriculares, mas perpassar este objetivo e formar alunos críticos de sua realidade.

Sabemos que a participação dos membros da comunidade é muito importante para o desenvolvimento da qualidade do ensino e aprendizagem, sem essa participação o trabalho eficiente com resultados de qualidade se torna inviável para a gestão escolar, para tanto, estimular a participação dos pais nas atividades escolares a fim de desenvolver a motivação no que tange a sua “efetiva participação” é de suma importância.

Em se tratando da escola que se quer inclusiva, é importante esclarecer e orientar pais e responsáveis sobre suas obrigações e direitos dos alunos com deficiência, é uma das ações que deve fazer parte do plano de ação da escola, colocados em prática por professores e principalmente pelos gestores da escola.

Além das famílias, os funcionários ou a comunidade escolar devem ser informados pelos gestores sobre as especificidades do alunado e todas suas características, no sentido de que todos os envolvidos estejam cientes de como lidar com as diferenças. Para uma equipe informada que conhece o público que trabalha as chances de fracasso no projeto inclusivo são menores. Neste sentido, (BAYER, 2010, p.58) ressalta,

[...] o engajamento dos diferentes profissionais do cotidiano escolar, para a reciprocidade dos alunos no processo de ensino aprendizagem em classe de inclusão, para a necessidade de campanhas de conscientização da comunidade sobre a inclusão escolar e social das crianças com necessidades especiais, porém o chamado mais forte que se faz é para que os gestores dos projetos políticos- pedagógicos, nas diferentes esferas do poder passem a ocupar-se mais detidamente com as estratégias necessárias para a operacionalização de tais projetos

O sucesso do AEE depende de todas essas relações, as trocas entre professores e alunos são fundamentais para que os alunos envolvidos se sintam pertencentes ao espaço. Nesse processo de conscientização da família é necessário que gestor e professores trabalhem de forma conjunta para comprovar que a inclusão só acontece com a plena participação do aluno com deficiência nas atividades da escola e isso só é possível com o atendimento

especializado e adaptação curricular.

Um currículo inclusivo não deve se deixar cair armadilha da pseudo-inclusão que faz com que muitos cometam o erro de limitá-la apenas ao espaço físico da escola regular (DORZIAT, 2009), acrescentando rampas, placas de sinalização e salas especiais que não funcionam com a intencionalidade ditada nos documentos, acreditando que assim a estão efetivando quando, na verdade, apenas mascaram a ignorância para com a aceitação das diferenças e das necessidades educacionais específicas de cada ser que neste mundo habita, pois estas ações de nada adiantam se o imaginário social permanecer o mesmo, individualista, em que cada grupo social luta pelo bem e em benefício dos seus.

Em suas pesquisas Quixaba (2015), constatou que incluir não é simplesmente colocar os alunos com e sem deficiências no mesmo espaço, tendo em vista a cultura de exclusão existente.

A aproximação física é importante, assim como é importante que sejam promovidos espaços para a construção de uma cultura para além das questões físicas. Os alunos precisam ser percebidos pela escola como indivíduos pertencentes não pelo direito, pela imposição, mas sim pela oportunidade que todos devem ter de se beneficiarem com essa rica experiência, em que as diferenças precisam ser ressaltadas como positivo e favorável para essa troca de experiências. (QUIXABA, 2015, p. 128).

A educação universalizadora e democrática tão sonhada ainda não floresceu, mas aguarda ansiosa por seu desabrochar que só será possível mediante os esforços e empenho de todos, principalmente dos educadores que se constituem como artefatos essenciais de mediação entre o educando e o saber. Fechar os olhos para a inclusão é ir contra o princípio social e universalizador de igualdade entre os seres humanos, se todos temos os mesmos direitos, portanto, todos os alunos, independentemente de suas especificidades, devem ter as mesmas oportunidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento da pesquisa pudemos adentrar e conhecer melhor a proposta de inclusão nas escolas regulares e de que maneira as práticas da gestão escolar podem ajudar a garantir e fortalecer o pleno funcionamento do AEE na instituição escolar, um modelo que compreendemos ser ainda muito frágil, estando em contínuo processo de construção.

Muitos professores relutam em romper com práticas pedagógicas tradicionais, o que reflete diretamente na forma como o Atendimento Educacional Especializado- AEE acontece, ou seja, impede que seja feita uma avaliação fiel às reais necessidades do aluno. É perceptível que embora existam leis que assegurem a escolarização das pessoas com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na escola regular, coexiste a falácia de que os alunos incluídos não aprendem.

A formação dos professores precisa conceber os subsídios teórico-metodológicos necessários para lidar com alunos especiais. Deficiências na formação do docente resultam na dificuldade de comunicação prejudicando diretamente o entendimento dos conteúdos escolares por parte dos alunos envolvidos. É de suma importância investir em estratégias de identificação das deficiências e intervenção precoces, além de encorajar e facilitar a participação dos pais, da comunidade e organizações de pessoas com deficiência nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais.

Neste contexto, é necessário que o gestor escolar juntamente com a equipe pedagógica e professores do AEE empenhem-se em fomentar ações que conscientizem a comunidade escolar sobre o que é inclusão escolar, quem são seus sujeitos e suas necessidades, a fim de diminuir preconceitos e quebrar barreiras que impedem a sua efetivação.

Os documentos legais por si só não são suficientes para garantir que a inclusão se efetive na prática. Inserir o aluno na escola regular sem tomar as devidas providências que dão vida ao que foi estabelecido nos decretos e resoluções também não, o processo inclusivo vai além de todas essas ações. O caminho para o ensino inclusivo requer além de espaços apropriados, uma equipe competente para mediar e acompanhar o trabalho pedagógico, não se pode fazer inclusão sem que existam condições para que ela de fato aconteça na escola regular.

É imprescindível que a gestão lance olhares críticos à sua atuação, a fim de obter melhores resultados, além de fomentar a formação continuada dos profissionais através das políticas de educação inclusiva. Seguindo essa receita o gestor, a equipe escolar e a comunidade terão um bom desempenho em todos os âmbitos, podendo contribuir com excelência para o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

## REFERÊNCIAS

BAYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre. Mediação, 2010.

BRUNO, M. M. G. **Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão**. SEESP, MEC. 2006.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB n. 4, de 1º de outubro de

2009. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 6571. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado**, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Brasília, 17 de setembro de 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

DORZIAT, Ana. **O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas Identidade, Currículo e Inclusão**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. PANTOJA, Luísa de Marillac P. MANTOAN, Maria Teresa EGLÉR. **Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e Orientações Metodológicas**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

LUCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba. Editora Positivo, 2009.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo, SP. Summus, 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ. Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer Pesquisa Qualitativa**. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2007.

QUIXABA, Maria Nilza Oliveira. **A inclusão na educação: humanizar para educar**.

São Paulo, SP. Paulinas, 2015.

VIEIRA, Alexandre Thomaz. *et al.* **Gestão educacional e tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003.